

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 7.276, DE 24 DE ABRIL DE 2017

(Dispõe sobre oficialização e denominação do **Complexo Viário Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado **Complexo Viário Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, o conjunto formado pelas vias públicas e logradouro a seguir descritos e denominados.

Art. 2º - Fica oficializado e denominado **Avenida Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, as vias públicas denominadas Rua Um, (código de logradouro 22.613-1) que tem seu início na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes e seu término na Avenida Mariano de Souza Mello, bairro Nova Mogilar, Rua Dois (código de logradouro 22.614-2), que tem seu início na Avenida Mariano de Souza Mello e seu término na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, bairro Nova Mogilar.

§ 1º - Acompanha a presente lei os dados biográficos do homenageado.

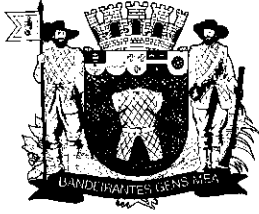
§ 2º - Nas placas indicativas constarão os seguintes dizeres:

**AVENIDA DR. BENEDICTO LAPORTE VIEIRA DA MOTTA
21/08/1937 – 14/12/2002**

Art. 3º - Fica oficializado e denominado **Praça Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, o logradouro inominado localizado no Empreendimento Helbor Patteo Mogilar, no bairro Vila Mogilar, nesta cidade (código de logradouro 022.617-8) com área e perímetros identificados no croqui anexo do arquivo da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

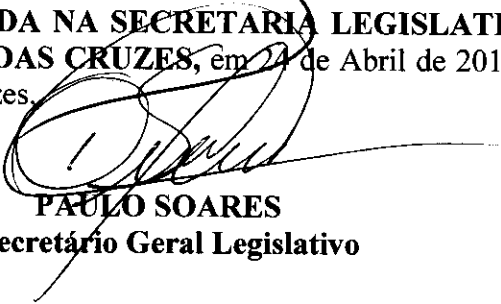
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

(Cont/Lei nº 7.276 – Fls.02).

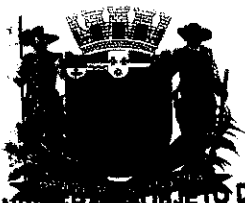
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de abril de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de Abril de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

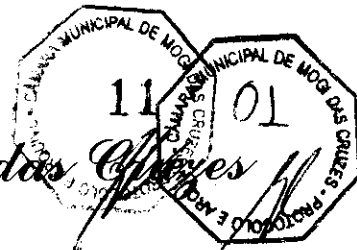
(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORES JEAN CARLOS SOARES LOPES e JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2017 **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39 /2017**

 2.º Secretário 54

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor **Benedicto Laporte Vieira da Motta**, atribuindo seu honrado nome ao Complexo Viário, atualmente com seus logradouros denominados como Rua Um, Rua Dois, Rua três e Rua Quatro e canteiro central que será denominado Praça **Doutor Benedicto Laporte Vieira da Motta**, as vias seus inícios e términos nas Avenidas Prefeito Carlos Ferreira Lopes e Mariano de Souza Mello no Bairro do Mogilar, neste Município.

O homenageado **Benedicto Laporte Vieira da Motta**, filho de Joana Laporte Vieira da Motta e de Benedicto Vieira da Motta Filho, nasceu em 21 de agosto de 1937. Cresceu na Cidade de Mogi das Cruzes, participou do Corpo de Escoteiros por toda a infância.

Iniciou seus estudos na Educação básica em Mogi das Cruzes, frequentando o curso primário no Grupo Escolar Coronel Almeida e, o ginásio e colegial, no Instituto de Educação Dr. Washington Luiz.

Casou-se com a Senhora Lulda Kummer Vieira da Motta, com quem teve cinco filhos: Eduardo, Marcia, Mônica, Eliane e Elaine.

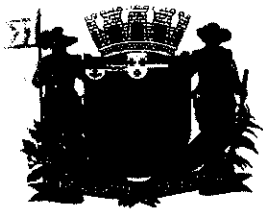
Fez Faculdade de Medicina na Universidade Federal do Paraná, onde obteve sua formação de Oficial do Exército. Graduou-se em Medicina em 1962 e especializou-se em Cirurgia Geral e Ginecologia e Obstetrícia na Santa Casa de São Paulo.

Após completado seu período de estudos e especialização, retornou a Mogi das Cruzes, onde participou ativamente das atividades médicas e sociais.

A convite do Sr. Álvaro de Campos Carneiro, no ano de 1966 dirigiu a Maternidade Mãe Pobre, contribuiu para o crescimento do Hospital, aprimorando o corpo clínico e aumentando o número de atendimentos a pacientes sem condições financeiras. Juntamente com outros colegas Médicos Mogianos, participou da fundação da SAMED (Serviço de Assistência Médico Hospitalar) e posteriormente participou do Corpo Diretivo, foi Presidente Executivo e Diretor do Hospital Santana.

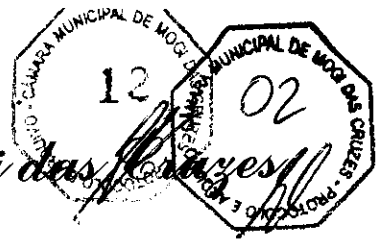
Luca Perival

CMMC Nº 11/01/2017 - 2017-05-25 15:57:40 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação da justificativa do Projeto de Lei _____/2017)

Paralelamente ao seu papel Profissional e Social, substituiu seu pai na Direção da Sociedade Civil de Educação Braz Cubas, exercendo o cargo de Pró-Reitor Financeiro e, posteriormente Reitor. Durante vários anos junto a Braz Cubas, pode desenvolver diversos projetos educacionais e de pesquisa que culminaram com a Fundação da Universidade. Sempre se preocupou com a qualidade de ensino e o compromisso social da Universidade, estimulando a realização de várias ações e projetos voltados a comunidade a aos Mogianos.

Por seu compromisso com o desenvolvimento de Mogi das Cruzes e com o atendimento a comunidade, Doutor Motta, como era carinhosamente conhecido, participou ativamente do Rotary Club de Mogi das Cruzes, tendo sido inclusive, a Presidência e desenvolveu várias atividades assistenciais as pessoas mais carentes da cidade através da Casa da Amizade.

Foi Presidente do Clube de Campo de Mogi das Cruzes, auxiliando na modernização das instalações do Clube, fez a reforma da sede social, a construção do Ginásio de Esportes, em seu mandato promoveu inúmeras atividades sociais e esportivas.

Após uma vida de grande dedicação à Medicina e a Educação, Doutor Motta faleceu em 14 de dezembro de 2002, deixando uma enorme lacuna no seio de nossa sociedade, e a saudade de todos que conheceram a marca indelével de sua personalidade atuante e do grande Profissional que o Município de Mogi das Cruzes pode ter.

E essa se trata de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que trabalhou e contribuiu para o crescimento da nossa cidade. Doutor Benedito Laporte Vieira da Motta, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Mogianos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade.

Por este motivo é que apresentamos o presente trabalho legislativo, para criação Complexo Viário **Benedicto Laporte Vieira da Motta**, submetendo esta proposta ao beneplácito do Colendo Plenário para sua aprovação.


Jean Lopes
Vereador PC do B


José Antonio Cuco Pereira
Vereador PSDB